



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 406/92

Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACAF-
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALTA
FLORESTA/MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ACAF-ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALTA FLORESTA/MT, localizada à Rua A-4, nº 403, nesta Cidade de Alta Floresta, inscrita sob o CGC nº 00.831.685/0001-18.
- ARTIGO 2º** - A ACAF fica isentas de taxas e Impostos Municipais.
- ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 09 de Abril de 1992.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal